

CONSIDERAÇÕES PARA A HISTÓRIA DO ENSINO DA GRAMÁTICA, EM PORTUGAL: DA ÚLTIMA DÉCADA DO SÉC. XIX À PRIMEIRA DO SÉC. XXI

CONSIDERATIONS REGARDING THE HISTORY OF GRAMMAR TEACHING IN PORTUGAL: FROM THE LAST DECADE OF THE 19TH TO THE FIRST DECADE OF THE 21ST CENTURY

Manuela Tender

Centro de Estudos em Letras
Assembleia da República
manuelatender@gmail.com

Carlos Assunção

Centro de Estudos em Letras
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
cassunca@utad.pt

RESUMO: Este texto tem por objetivo nuclear identificar o lugar que a gramática tem ocupado nos textos programáticos do último século, nomeadamente pela referência ao seu relevo, à metodologia do seu ensino-aprendizagem e aos materiais indicados para apoiar esse processo. Faremos, assim, uma digressão pelos textos que historicamente foram constituindo a disciplina no último século, delimitando nos conteúdos que lhe foram sendo associados os aspetos mais importantes referentes à gramática, quer a metodologia do seu ensino-aprendizagem, quer os materiais indicados para os alunos. Na conclusão, para além de uma sistematização do que foi tratado, far-se-á uma breve referência à tentativa recente de reabilitação da gramática, através da menção a investigadores das áreas da linguística, da Literatura e da Didática.

PALAVRAS-CHAVE: Gramática; programas de português; ensino

ABSTRACT: The main objective of this text is to identify the place that grammar has occupied in the programmatic texts of the last century, namely by reference to its relevance, the methodology of its teaching / learning and the materials indicated to support this process. Thus, we will digress through the texts that have historically constituted the disci-

pline in the last century, delimiting in the contents that have been associated with its most important aspects relating to grammar, both the methodology of its teaching/learning and the materials indicated for the students. In conclusion, in addition to systematising what was discussed, a brief reference will be made to the recent attempt to rehabilitate grammar, by referring to researchers in the areas of linguistics, literature and didactics.

KEYWORDS: Grammar; programs of Portuguese; teaching

Introdução

O lugar da gramática no programas de Língua Portuguesa/Português, sobretudo depois de 1974, tem sido alvo de diversas reflexões no decurso do tempo por autores como Brito (1999), Reis & Adragão (1990) Vilela (1993), Castro (1989, 1990, 1995, 2005), (Barbeiro (1991, 1993, 1999), Figueiredo (1999, 2005), Sousa (2000), Duarte (1992, 1997, 2001), Costa (2008), entre muitos outros.

Uma das dimensões mais importantes da disciplina de Língua Portuguesa/Português, em particular no Ensino Básico, é o ensino da gramática ou, como é designado pelos textos programáticos, a partir do séc. XX, o *funcionamento da língua*.

Que lugar tem ocupado a gramática nos textos programáticos durante o último século, tendo em conta a análise de conteúdo de programas, sobretudo para concluir do relevo, das metodologias associadas ao seu ensino-aprendizagem e da indicação de materiais associados ao seu uso?

A resposta a esta questão permitir-nos-á mostrar como o lugar ou o relevo da gramática nos textos programáticos não foi sempre o mesmo: por vezes a gramática ocupou um lugar central, outras vezes um lugar mais periférico, destacando-se uma significativa desvalorização da gramática no pós-25 de Abril. Esta valorização ou desvalorização do estudo da gramática surge associado a diferentes conceções da disciplina de Língua Portuguesa/Português ou do próprio processo de ensino-aprendizagem, influenciadas sobretudo por fatores de ordem política e ideológica.

Quanto às metodologias de abordagem da gramática propostas por alguns textos programáticos, procuraremos constatar se predomina uma abordagem a partir da análise do uso e das manifestações da língua (sobretudo escritas) para a sistematização das regras no final, ou se os textos programáticos também

consideram a possibilidade do percurso inverso (da explicitação da norma para a sua exercitação).

Quanto aos materiais associados ao ensino-aprendizagem da gramática, procuraremos verificar se alguns textos programáticos consideraram o uso do compêndio de gramática ou da gramática descritiva da língua como obrigatório e importante ou se os indicam como materiais de consulta, ou mesmo, ainda, se proibiam o seu uso, podendo estabelecer-se um paralelo entre estas opções e a maior ou menor valorização da gramática nos textos programáticos.

1. A gramática nos programas da disciplina de língua portuguesa/português: 1895-1974.

A *Revista dos liceus*, n.º 4 e 5, de setembro e outubro de 1895, apresenta os programas das diversas disciplinas que integravam o currículo, de acordo com o plano dos decretos de 22 de dezembro de 1894 e de 14 de agosto de 1895. Relativamente à designação da disciplina que nos ocupa, ela designava-se “Lingua e Litteratura Portugueza” e a primazia é dada, logo no final do programa do I ano do Ensino Liceal, ao texto, constituindo o estudo da gramática um contributo subsidiário para a compreensão dos textos, num percurso que parte do uso para a explicitação da norma, numa aprendizagem gradativa, do mais simples para o mais complexo, onde a consideração do desvio à norma ou “erro” deve orientar a abordagem dos conteúdos gramaticais:

Todo este ensino deve ter por ponto de partida os textos, não o compendio de grammatica; tambem não deve pretender de modo nenhum esgotar as particularidades grammaticaes, mas continuar e completar-se nas classes seguintes. É mister insistir sempre nas fôrmas e construcções em que o erro apparece mais (1895: 139). Na exposição do programa da disciplina, é recorrente a seguinte estrutura até final do V ano (correspondente ao nono ano actual): “Leitura” → “Instrução moral derivada dos textos” → “Particularidades grammaticaes dos textos lidos” → “Reprodução oral” → “Exercícios escriptos”.

A rubrica “Particularidades grammaticaes dos textos lidos” integra os conteúdos a serem leccionados em cada ano, por exemplo, no II ano refere:

Continuação dos exercícios da classe I. Quadro dos principaes adverbios, proposições e conjuncções. A interjeição. Desenvolvimento da concordancia, insistindo principalmente nos casos ambiguos e n’aquelles em que mais vulgar é o erro. Coordenação das proposições. Distincção das proposições subordinadas em subs-

tantivas, adjectivas e adverbias. Modificações lexicologicas e syntaticas nos textos, sem alteração de sentido. [...]. (Exercícios graduados, não complicados, que se continuarão nas classes seguintes) (1895: 139-140).

De salientar a importância atribuída ao (mau) uso da língua e à função normativa e normalizadora da escola, bem como a incidência na formação moral e cívica (“Instrução moral derivada dos textos”), patente em muitos programas da disciplina, reveladora de uma concepção da disciplina como veículo de uma ideologia dominante e do texto como “pretexto” para a formação moral das novas gerações.

Em “Observações”, nos mesmos programas, já aparece assumida a necessidade de se desenvolver no âmbito desta disciplina as competências de comunicação oral e escrita a par do conhecimento e da reflexão sobre o funcionamento da língua (nomeadamente sobre a morfologia e a sintaxe). De notar novamente a dimensão ideológica do ensino no “desenvolvimento do sentimento nacional”:

O ensino da lingua nacional nas primeiras cinco classes [do ensino liceal] deve ministrar, aos alumnos, a capacidade de ler e fallar com correcção: o conhecimento desenvolvido da morphologia (descriptiva) e do essencial da syntaxe portugueza, facilidade e firmeza na escripta, em breves redacções do genero epistolar e descriptivo, em relações sobre materia da experiencia propria dos alunos, ou reproduções, com variantes, de escriptos alheios; noções elementarissimas das formas poéticas, dos principaes generos litterarios: primeiro incentivo ao gosto pela litteratura e pelo desenvolvimento do sentimento nacional (1895: 145).

Relativamente à metodologia a utilizar no ensino da gramática, este programa sublinha que “a leitura é o ponto de partida de todos os exercicios. A grammatica, os elementos da poetica, da estylistica, da historia litteraria, são todos ensinados em ligação com a leitura, o que não exclue recapitulações por onde se completem com exemplos novos os quadros dos conhecimentos indispensaveis” (1895: 145).

Refere ainda, de forma bem expressiva, como deve (e como não deve) ser ensinada a gramática, rejeitando a memorização mecânica e defendendo a apropriação e a sistematização das regras a partir do uso:

o methodo inductivo ou heuristico, recommendado, não regeita a mnemonisação

de regras bem formuladas e de determinados paradigmas, mas torna-a inútil na maior parte dos casos; excluir-se-ha, todavia, absolutamente, a mnemonisação mecânica de tais regras e paradigmas. É mister não obrigar o alumno a dizer seguidas de cór as regras syntaticas; cada regra será objecto de uma interrogação particular, pelo menos. (1895: 146).

Uma outra particularidade deste texto programático consiste na indicação, no final, da relação dos livros adotados para estes níveis de ensino. A disciplina de “Lingua e Litteratura Portugueza”, de acordo com plano dos decretos de 22 de Dezembro de 1894 e de 14 de Agosto de 1895, tinha dois livros adotados, pela ordem que se segue:

- *Grammatica portugueza elementar*, de A. Epiphany da Silva Dias, nova edição de 1894, Lisboa;
- *Nova selecta portugueza*, de J. M. Moreira e J. M. Correia, 2. ed., Porto (1895: 293).

Isto é, o aluno deveria possuir ambos os instrumentos de trabalho: a seleta que lhe possibilitaria o acesso aos textos e a gramática que lhe permitiria aceder ao conhecimento das regras de funcionamento da língua.

Nos textos programáticos apresentados no Decreto n.º 3 de 3 de Novembro de 1905, referentes também ao ensino liceal, a disciplina, que passa a ser designada de “Português”, volta a integrar como conteúdo fundamental o estudo da gramática que pode ser motivado, para além da leitura dos textos, pela consideração do uso (no programa referente à II classe liceal, lê-se: “continuação do estudo das regras grammaticas ensinadas por meio da leitura e do uso”).

Quanto às finalidades da disciplina para o Curso Geral (atual 9º ano), considera-se que “todo o ensino do português, nas duas secções do curso geral, deve visar especialmente à leitura inteligente e bem accentuada dos textos e ao uso correcto da língua, oral e escrita. Na 4.ª e 5.ª classe o professor devesse também conseguir que os alumnos adquiram noções elementares, mas exactas, das diferentes phases da nossa historia litteraria”.

Novamente se referem os livros adotados para o ensino da disciplina, mas não surgem especificados com o nome dos autores ou o título. Mais uma vez a gramática é o primeiro livro a ser indicado: “1) Uma grammatica para as cinco primeiras classes, em dois volumes, servindo o primeiro para as três primeiras classes e o segundo para as duas seguintes. Cada volume será vendido separadamente. 2) Uma selecta para as três primeiras classes. 3) Uma selecta para a 4.ª e 5.ª classe. 4) Uma grammatica historica, devidamente documentada, para

a 6.^a e a 7.^a classe. 5) Edições escolares de autores portugueses”.

Nas “Observações” que se seguem à enunciação do programa referente à III classe, diz-se o seguinte: “No livro de grammatica serão expostos os principios grammaticaes com a maior simplicidade e clareza, com intuito meramente pratico sem classificações minuciosas, nem termos que estejam fora do uso comum”. E nas “Observações” que surgem após a apresentação do programa da V classe, lê-se: “O estudo da grammatica será feito desde o principio sobre exercicios de versão de latim para portugûes e de portugûes para latim, e terá apenas o desenvolvimento necessario para a comprehensão grammatical d’elles. No livro de exercicios, alem dos destinados ao estudo da flexão nominal e verbal nas duas classes, haverá uma colecção ordenada de pequenos trechos, em latim e portugûes, adequados à exemplificação das regras grammaticaes e em ligação com os costumes e historia dos gregos e romanos; e ainda trechos simples do Cornelio Nepos e fabulas de Phedro”.

No Decreto n.º 5:002, de 27 de Novembro de 1918, em que se procede a uma reformulação dos programas das diversas disciplinas que integravam o currículo, operando uma redução dos conteúdos¹, aponta-se o objetivo da disciplina de Português: “o ensino do Português tem por objectivo adquirir o uso correcto, oral e escrito, da língua; o conhecimento geral da sua índole e evolução e da sua elaboração literária, baseada na leitura; o desenvolvimento, pelo mesmo meio, do sentimento estético do aluno, da sua actividade moral; o avigoramento progressivo do sentimento nacional”.

Já no programa da disciplina de Português referente à I classe do Curso Geral da Instrução Secundária, o ensino da gramática continua subordinado à leitura/interpretação dos textos: “estudo gramatical sôbre os textos lidos; classificação das palavras; flexão dos nomes, pronomes, dos verbos regulares e dos chamados irregulares mais vulgares; estudo elementaríssimo da composição e derivação; coordenação e subordinação; distinção das proposições principais, subordinadas e coordenadas; elementos essenciais da proposição; verbos transitivos e intransitivos; complemento directo e indirecto”.

Nas “Instruções” que se seguem à formulação do Programa da I e II classes, podemos verificar que a leitura continua a ser o elemento central, relacionado com os “fins educativos do ensino”, a gramática tem de novo um carácter subsidiário à compreensão e interpretação dos textos, fundamentalmente escritos, e o seu ensino-aprendizagem passa a ser feito sem o uso de um

¹ É o próprio texto programático que refere essa redução: (“O Govêrno [...] reduziu quanto possível as matérias obrigatórias dos programas das várias disciplinas”).

compêndio, mas com recurso a um “caderno de gramática” feito pelo aluno sob a orientação do professor:

O ensino da língua portuguesa nas duas primeiras classes deve ser feito de maneira que o aluno adquira o seu uso correcto e relativamente fácil e seja habituado a entrar na compreensão dos textos lidos e a sentir o prazer da leitura dos bons autores. É indispensável que o professor se demore a corrigir os defeitos de linguagem dos alunos e exija dêles a leitura correcta, inteligente e sentida dos trechos cuja escolha deve ser feita por tal forma que nenhum deixe de ser apropriado à idade dos alunos e, consequentemente, de interessá-los e de servir os fins educativos do ensino. [...]. A análise gramatical e a análise lógica, feitas com sobriedade, guiarão constantemente o aluno na inteligência dos trechos. A aquisição gradual do vocabulário e o estudo do significado das palavras e das frases acompanharão constantemente estes exercícios, como, em geral, todos os outros trabalhos da aula. [...]. O estudo da gramática será feito sem o auxílio de qualquer compêndio. Exemplos encontrados nos textos e outros preparados pelo professor serão a base dêste ensino, que nunca deixará de ser feito por processos indutivos. A sistematização aparecerá oportunamente, sendo então de grande proveito o uso do caderno de gramática, feito pelo aluno sob a direcção do professor. Não serão admitidas definições.

De referir ainda que na III classe (correspondente ao actual 7º ano) já se apela à “sistematização do estudo das generalidades da gramática portuguesa feito nas classes precedentes” e à “continuação do estudo das mais importantes particularidades gramaticais dos textos”, às “modificações morfológicas e sintácticas” e à “continuação do estudo da composição e derivação”, bem como ao estudo das conjugações perifrásticas e a um “estudo muito elementar da fonética”.

Na IV classe, continua a apelar-se à explicação das “particularidades gramaticais dos textos” e à “continuação do estudo da gramática, como na classe antecedente, com as observações a que o estudo do latim dá ensejo”. Na V classe, último ano do Curso Geral da Instrução Secundária (correspondente ao actual 9º ano), o programa apela apenas à “sistematização do estudo da gramática feito nas classes antecedentes”, não havendo conteúdos gramaticais a serem introduzidos pela primeira vez, o que significa que toda a matéria gramatical era abordada até à III classe, na IV classe apenas se insistia mais na gramática histórica em relação com o estudo do latim.

Quanto à metodologia de ensino da gramática, nas “Instruções” que se

seguem à apresentação do programa das III, IV e V classes, volta novamente a admitir-se o uso de um compêndio para o ensino-aprendizagem da gramática e preconiza-se uma abordagem integrada dos conteúdos, procedendo-se a ampliações sucessivas de ano para ano, num percurso ainda intuitivo, partindo do uso e da análise das particularidades gramaticais dos textos que funcionam como exemplo/pretexto para a formulação das regras gramaticais:

o estudo da gramática, sem deixar de ser intuitivo, pode ser auxiliado por um compêndio. [...]. O ensino da língua portuguesa deve ser feito nas diversas classes em sucessivas ampliações; por isso, nenhum assunto tratado numa classe pode considerar-se estranho ao ensino das seguintes, nem é conveniente que o professor o retome sem o apresentar sob um aspecto novo, nem que o considere sabido pelos alunos sem verificar frequentemente que eles o não esqueceram.

O programa das VI e VII classes do Curso Complementar de Ciências apela à “análise gramatical, lógica e literária dos textos” e à “revisão da gramática da língua estudada durante o curso geral” à qual se acrescenta o “conhecimento das palavras latinas e gregas mais usadas na formação do vocabulário português e na nomenclatura das Ciências”.

As “Instruções” sobre este programa são suficientemente elucidativas sobre os objetivos do ensino-aprendizagem da disciplina neste curso complementar:

O estudo da língua e literatura portuguesa no curso complementar de Ciências tem por fins especiais: consolidar os conhecimentos adquiridos pelo aluno nas classes do curso geral sobre a gramática da língua; habituá-lo a redigir com maior facilidade e correção, completar e sistematizar os estudos literários feitos nas classes antecedentes. Por isso o professor, tendo em consideração o tempo destinado às aulas de português, a necessidade de deixar aos alunos, em casa, o tempo indispensável para o estudo das disciplinas que neste curso são as principais e a própria índole do curso, limitar-se-á, no estudo da gramática, a revisões sistematizadas, escolherá os assuntos para os exercícios de redação as mais das vezes fora da história literária, não obrigará os alunos a leituras em casa, escolherá para as leituras a fazer na aula as obras que melhor definam as épocas literárias.

Por sua vez, o programa para as VI e VII classes do Curso Complementar de Letras, para além da referência comum da “análise gramatical, lógica e literária dos textos”, integra também como conteúdos a “gramática da língua, compreendendo noções de gramática histórica, deduzidas do estudo dos tex-

tos. Leis gerais da transformação do latim no português. Formação do léxico português”.

As “Instruções” referentes a este programa são elucidativas sobre os objetivos da disciplina neste curso complementar de Letras:

O professor terá em consideração que é nesta altura do curso secundário que os alunos melhor poderão sistematizar, consolidar e desenvolver os estudos que realizaram no curso geral; que é no curso complementar de letras que o estudo da língua e da literatura portuguesa pode ter o máximo desenvolvimento compatível com a índole do ensino secundário, e que, nesta como em nenhuma outra disciplina, deve haver, além do propósito de transmissão do saber, o da formação moral e intelectual do aluno. Por isso exigirá dos alunos a prática correcta e fácil da língua falada e escrita, em que foram adestrados durante o curso geral; sistematizará e aumentará os elementos que foram adquirindo para o estudo filológico, que nestas classes têm especial importância; dar-lhes há [sic] o conhecimento da história da literatura, apurando neles o sentimento estético, que as leituras feitas nas classes precedentes devem ter suscitado e desenvolvido. [...] O estudo filológico da língua apoiar-se há [sic] sempre sobre a leitura dos textos. O assunto principal das aulas práticas de português será a leitura dos textos mais difíceis e a de composições literárias da era medieval, que deverá ser repetida na classe VII com intuítos filológicos. O professor aproveitará constantemente os conhecimentos que os alunos têm da língua latina.

O Decreto n.º 12:594, de 2 de Novembro de 1926, apresenta novos programas para o “Curso dos Liceus”. A enunciação dos conteúdos gramaticais é novamente precedida da expressão “estudo gramatical sobre os textos lidos”. Segue-se a enumeração dos conteúdos a abordar nas I e II classes. Na III classe já se propõe a “sistematização do estudo das generalidades da gramática”. Em “Observações” sobre o programa destas três primeiras classes, afirma-se que

O ensino da língua portuguesa nestas classes deve ser feito de maneira que ministre ao aluno a capacidade de a ler e falar com correcção, habilitando-o a entrar na compreensão dos textos lidos e a sentir o prazer da leitura dos bons autores. O professor deve corrigir os defeitos de linguagem dos alunos, exigirá deles a leitura correcta, inteligente e sentida dos trechos, cuja escolha será feita por forma que nenhum deixe de ser apropriado à idade dos alunos e, conseqüentemente, de interessá-los, de servir os fins educativos do ensino [...]. O texto será o centro de todos os exercícios. A análise gramatical e a análise lógica, feitas com sobriedade,

guiarão constantemente o aluno na inteligência dos trechos. A aquisição gradual do vocabulário e o estudo do significado das palavras e das frases acompanharão constantemente estes exercícios, como, em geral, todos os outros trabalhos da aula. [...]. O estudo da gramática será feito por processos indutivos, servindo-lhe de base exemplos encontrados nos textos e outros preparados pelo professor. A sistematização aparecerá na 3.^a classe, sendo então permitida a adopção de um epítome de gramática, se o professor não preferir recorrer ao uso do caderno de gramática, feito pelo aluno sob a sua direcção, desde a 1.^a classe. O professor não deverá esquecer que a aula de português é uma das aulas do liceu em que melhor se pode desenvolver o sentimento nacional e a formação moral do aluno: o comentário breve, que é sempre o mais profícuo, feito na presença dos alunos, é semente que cai em terreno próprio e que a todo o tempo é produtiva. [...] para o estudo em casa poderá reservar-se a cópia de exercícios já corrigidos, a transcrição, para os cadernos, dos exemplos que o professor tiver escolhido para o estudo gramatical e das regras dêles induzidas e a leitura de trechos já dados na aula.

Para as IV e V classes já não são enunciados conteúdos gramaticais específicos, apenas a expressão vaga “Continuação do estudo da gramática com as observações a que o estudo do latim dá ensejo”. Em “Observações” respeitantes a estas duas classes reitera-se a seleção metodológica de abordagem da gramática (método indutivo) e admite-se novamente a possibilidade de se utilizar um compêndio no seu ensino-aprendizagem:

O estudo da gramática, sem deixar de ser indutivo, pode ser auxiliado por um compêndio elementar, se o professor não lhe preferir o caderno organizado pelo próprio aluno. [...] O ensino deve ser feito nas duas classes em sucessivas ampliações; por isso, nenhum assunto tratado numa classe pode considerar-se estranho ao ensino da outra, nem é conveniente que o professor o retome sem o apresentar sob um aspecto novo, nem que o considere sabido pelos alunos, sem verificar freqüentemente que êles o não esqueceram.

Este programa indica também os livros a utilizar no ensino do Português:

- *Epítome de gramática*, para a III classe;
- *Selecta Literária*, para as IV e V classes;
- Edição escolar de *Os Lusíadas*, para as IV e V classes;
- *Livro de Leitura*, para as I, II e III classes.

Note-se que se propõe o *Epítome de gramática* apenas para a III classe,

mas nas duas classes anteriores preconiza-se a utilização de um caderno de gramática organizado pelo aluno sob a orientação do professor.

A alteração curricular de 1926 propõe a criação de “Cursos Preparatórios para a Instrução Superior” (Curso de Letras e Curso de Ciências), em vez das VI e VII classes da Instrução Secundária Liceal dos planos curriculares anteriores. Na apresentação da disciplina de Língua e Literatura Portuguesa do Curso de Letras continua a verificar-se a centralidade do texto escrito e a propor-se a mesma análise gramatical, lógica e literária dos textos. Refere-se também como conteúdo a “gramática da língua, compreendendo noções de gramática histórica, deduzidas do estudo dos textos; leis gerais da transformação do latim no português. Formação do léxico português”.

Em “Observações” respeitantes a esta disciplina podem ler-se algumas afirmações presentes em programas anteriores sobre os objetivos atribuídos à disciplina, sobre o método de abordagem da gramática e sobre os materiais a utilizar nessa abordagem:

O professor terá em consideração que é nesta altura do curso secundário que os alunos melhor poderão sistematizar, consolidar e desenvolver os estudos que realizaram no curso geral; que é no curso preparatório de letras que o estudo da língua e da literatura portuguesa pode ter o máximo desenvolvimento compatível com a índole do ensino secundário, e que nesta, como em nenhuma outra disciplina, deve haver, além do propósito da transmissão do saber, o da formação moral e intelectual do aluno. Por isso exigirá dos alunos a prática correcta e fácil da língua falada e escrita em que foram adestrados durante o curso geral; sistematizará e aumentará os elementos que foram adquirindo para o estudo filológico, que nestas classes têm especial importância; dar-lhes há [sic] o conhecimento da história e da literatura, apurando nêles o sentimento estético que as leituras feitas nas classes precedentes devem ter suscitado e desenvolvido. [...] O estudo filológico da língua apoiar-se há sempre sôbre a leitura dos textos. O professor aproveitará constantemente os conhecimentos que os alunos têm das outras línguas vivas e da língua latina, e fornecer-lhes há os elementos indispensáveis para que possam ler, escrever e compreender o significado das raízes e palavras gregas que entram mais freqüentemente na formação do léxico português, que lhe deverá merecer especial atenção. Adoptar-se há para o ensino nesta classe um livro de gramática com o conveniente desenvolvimento.

Como livro a adotar surge apenas a indicação “Gramática Portuguesa”,

sem indicação de autor(es). Em nota diz-se que “é facultativo o uso de uma Crestomatia Arcaica”.

Em 26 de Agosto de 1930 é publicado o Decreto n.º 18: 779 que, alegando a falta de rendimento verificada no ensino secundário (para a qual são aventadas algumas justificações possíveis), propõe uma nova reorganização dos planos curriculares. Reconhece-se, no início do referido Decreto, que se tem dado, “no curso geral, excessivo desenvolvimento a algumas disciplinas, com prejuízo de outras que mais concorrem para a realização dos objectivos dêste ensino, e nomeadamente à custa do ensino da língua nacional, que deve merecer as maiores atenções” (sublinhado nosso).

Este Decreto propõe-se resolver os problemas que afetam o ensino secundário através de algumas medidas como a redução do número de disciplinas de cada classe e o restabelecimento de um equilíbrio entre o ensino das ciências e o das humanidades e ainda melhorar as condições do ensino da língua materna, pois admite-se que eram gerais os clamores contra “as deficiências com que os nossos estudantes saem do ensino secundário, no respeitante à sua cultura humanística, e até no que respeita ao uso, oral e escrito, da própria língua, sucedendo termos dado ao estudo das disciplinas chamadas

científicas um desenvolvimento que elas não atingem nas organizações do ensino secundário, havidas por melhores”.

O mesmo Decreto n.º 18:779 admite “a necessidade de melhorar nos liceus o ensino das humanidades, e nomeadamente o da língua portuguesa”, pelo que se propõe fazê-lo através do aumento da carga horária da disciplina de Português. O que acontece, porém, não é isso: comparando a carga horária semanal atribuída por esta reestruturação curricular à disciplina de Português com a que lhe era atribuída no já referido “Regulamento Geral de Instrução Secundária” de 14 de Agosto de 1895, obtemos os seguintes resultados:

Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI	Classe VII
6	6	3	3	4	4	4

Tabela 1: Carga horária semanal atribuída à disciplina de “Lingua e Litteratura Portugueza” em 1895.

Isto é, em 1895 eram atribuídas seis horas semanais à disciplina de “Lingua e Litteratura Portugueza” nas classes I e II; três horas semanais nas classes III e IV, e quatro horas semanais nas restantes três classes (classes V, VI e VII).

Isto perfazia um total de trinta horas semanais destinadas a essa disciplina ao longo de todo o ensino secundário.

Em 1930, os resultados são diferentes, como pode visualizar-se através da tabela que se segue:

Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Classe VI		Classe VII	
					Curso compl. Letras	Curso compl. Ciências	Curso compl. Letras	Curso compl. Ciências
5	5	3	3	3	4	-----	4	-----

Tabela 2: Carga horária semanal atribuída à disciplina de “Língua e Literatura Portuguesa” em 1930.

Assim, em 1930 eram atribuídas cinco horas semanais à disciplina de Língua e Literatura Portuguesa nas classes I e II (menos uma hora semanal em cada classe); eram atribuídas três horas às três classes seguintes: classes III, IV e V (menos uma hora semanal na classe V), eram atribuídas quatro horas semanais apenas aos alunos do Curso Complementar de Letras correspondente às VI e VII classes (igual número ao de 1895 para todos os alunos) e não tinham esta disciplina todos os alunos que optassem pelo Curso Complementar de Ciências. Assim, um aluno que optasse por um Curso Complementar de Letras teria um total de vinte e sete horas semanais da disciplina de Língua e Literatura Portuguesa na totalidade do ensino secundário (ainda assim, menos três horas semanais do que em 1895) e um aluno que optasse por um Curso Complementar de Ciências teria apenas dezanove horas semanais destinadas à mesma disciplina ao longo de todo o ensino secundário (menos onze horas do que em 1895!). Não se vislumbra, desta forma, neste novo plano curricular, uma melhoria significativa das “condições do ensino da nossa língua” nem a atenção particular ao ensino da língua materna prometidas no texto introdutório.

No seguimento desta reforma curricular, é publicado em 27 de Setembro de 1930 o Decreto n.º 18:885 (no *Diário do Governo*, I Série, n.º 225) que aprova os programas para todas as classes do ensino secundário, para entrarem em vigor a partir do ano letivo de 1930-1931. Na introdução deste Decreto, afirma-se que os programas das duas primeiras classes do curso geral têm carácter acentuadamente prático e o respetivo ensino de humanidades é feito sem latim: “as suas disciplinas fundamentais são o português, em volta do qual se

agrupam as outras disciplinas literárias, e a matemática, que fornece as bases sobre que assenta o estudo das demais. No programa das restantes classes deste curso, a matemática mantém o seu lugar, mas o português cede o passo ao latim, que fica sendo o centro de todos os estudos literários” (curiosamente o plano curricular de 26 de Agosto de 1930 atribui, nas III, IV e V classes do curso geral apenas três horas semanais à disciplina de Português e quatro horas semanais à disciplina de Latim; e no Curso Complementar de Letras (VI e VII classes) atribuem-se quatro horas semanais à disciplina de Língua e Literatura Portuguesa e cinco horas semanais à disciplina de Língua e Literatura Latina).

Quanto à distribuição dos conteúdos gramaticais, destina-se uns “rudimentos de fonética” e de “análise lógica e gramatical” e um “conhecimento prático elementar da morfologia” à classe I, um “estudo elementar de sintaxe” além da “revisão e aplicação constante dos conhecimentos de fonética e de morfologia adquiridos na classe precedente” à classe II.

Em “Observações” sobre o programa destas duas classes, afirma-se que o ensino da língua portuguesa nestas classes deve ser feito de maneira que “ministre ao aluno a capacidade de ler e falar com correcção, habilitando-o a entrar na compreensão dos textos lidos e a sentir o prazer da boa leitura”. Reitera-se a centralidade do texto da antologia nas aulas de Português (“o texto será o centro de todos os exercícios”), e refere-se que “a análise gramatical e a análise lógica, feitas com desenvolvimento proporcional à importância dos assuntos e à capacidade dos alunos, e em íntima ligação uma com a outra, guiarão constantemente o aluno na inteligência dos trechos”.

Sobre a metodologia a utilizar no ensino-aprendizagem da gramática, prevalece novamente o método indutivo e mais uma vez se vislumbra o aproveitamento ideológico da aula de Português:

O estudo da gramática será feito segundo a ordem exigida para a melhor inteligência dos textos, e sempre por processos indutivos, servindo-lhes de base exemplos tirados dos textos e outros preparados pelo professor; a sistematização, que irá sendo preparada no decurso do ensino nas duas classes, aparecerá completa no fim da segunda. O uso de Caderno de Gramática merecerá especial atenção ao professor, que dará ao aluno todas as indicações precisas para o seu preenchimento. O programa respeita a terminologia gramatical mais geralmente adoptada: esta deve ser seguida no ensino até que sejam oficialmente ordenadas quaisquer inovações. O professor não deverá esquecer que a aula de português é uma das aulas do liceu em que melhor se pode desenvolver o sentimento nacional

e a formação moral do aluno.

Relativamente ao programa das classes III, IV e V, em “Observações”, afirma-se que o ensino gramatical há de ser feito nestas classes de forma diferente, com outro aspeto e orientação. Isso deve-se à iniciação da língua latina que vai passar a ser o centro de aprendizagem da gramática. Mas aconselha-se também a utilização de uma gramática portuguesa, como livro de consulta, para facilitar a sistematização gramatical:

é o aluno agora iniciado no estudo da língua latina; por isso o ensino gramatical, que nas classes precedentes foi feito com feição inteiramente prática, haverá de ser retomado, com outro aspecto e outra orientação nestas classes. A gramática da língua nacional, que nas primeiras classes foi o centro de todo o ensino gramatical ministrado durante a aprendizagem das línguas, tomará com as outras línguas modernas o seu lugar junto do latim, cuja gramática passará a ser o centro dos estudos desta natureza. Assim o ensino da gramática portuguesa revestirá aquele sóbrio aspecto filológico, que é compatível com o carácter do ensino secundário; e o aluno irá compreendendo como a sua língua, pela quási totalidade do seu léxico e pela sua sintaxe, é bem a filha legítima da latina. Pode o professor continuar a recorrer, no seu ensino, ao *Caderno de gramática portuguesa*; convém, todavia, que habitue o aluno a consultar a *Gramática portuguesa* nestas classes, como livro – completo no seu género de compêndio elementar – em que encontrará, a todo o tempo, um guia seguro na prática da sua língua. É o ensino nestas classes constituído, em grande parte, por sucessivas revisões de matérias dadas nas classes precedentes; os assuntos novos não serão ensinados em separado, antes irão sendo oportunamente enquadrados nelas, a fim de ser facilitada a sistematização gramatical.

Como livros indicados para o ensino da disciplina, na I e II classes é o *Livro de Leitura* e o *Caderno de Gramática Portuguesa*; para as III, IV e V classes a *Selecta Literária*; Edições Escolares e a *Gramática Portuguesa*. Em “Nota” sobre a indicação destes recursos materiais lê-se: “O *Caderno de gramática portuguesa* deve ser organizado por forma que da disposição das matérias resulte a sua sistematização. Deve conter quadros, esquemas, regras, exemplos, etc.; mas há-de ser deixada aos alunos larga iniciativa no preenchimento sob a direcção e vigilância do professor, da parte que lhe é reservada”. E sobre a utilização da *Gramática portuguesa* afirma-se que “será um compêndio de tóda a doutrina gramatical a rever ou a ensinar nas classes 3.^a, 4.^a e 5.^a, disposto pela

ordem lógica dos assuntos, como livro de consulta, que deve ser”.

O Decreto-Lei n.º 27:085, de 14 de Outubro de 1936, estipula que “a análise gramatical e a análise lógica, feitas com desenvolvimento proporcional à importância dos assuntos e à capacidade dos alunos e em íntima ligação uma com a outra, guiarão o aluno na inteligência dos trechos” e apontam-se os “livros para o ensino do Português”, sendo os seguintes: o livro de leitura, o caderno de gramática portuguesa ou epítome de gramática portuguesa e o dicionário da língua portuguesa. Prevê-se, ainda no mesmo Decreto-Lei, que seja o Conselho escolar de cada liceu a “optar entre o uso do Caderno de gramática e o do Epítome de gramática”.

Em 1948, o Decreto n.º 37:112, de 22 de Outubro, apresenta os seguintes livros para o ensino do Português: no 1.º e 2.º anos, “um livro de leitura e um Epítome de Gramática Portuguesa”; no 3.º, 4.º e 5.º anos, uma “selecta literária em dois tomos, um para o 3.º ano, outro para o 4.º e 5.º e uma Gramática Portuguesa”. Assim, mantém-se a indicação de um livro de textos e um material fundamentalmente consagrado ao estudo do funcionamento da língua, um Epítome ou uma Gramática, onde o aluno teria *à mão* as normas de funcionamento da língua. O livro de textos ou selecta literária ou antologia não substitui, neste período, o uso da Gramática, pelo contrário, são vistos como complementares.

Em 1968 surge nova estrutura curricular (definida pelo Decreto-Lei n.º 47 480 de 2 de Janeiro de 1967) que estabelece o início de um novo ciclo de ensino: o ciclo preparatório do ensino secundário (anteriores I e II classes do ensino secundário liceal). A Portaria n.º 23 601, de 9 de Setembro de 1968, apresenta os novos programas para esse ciclo de ensino. No programa da disciplina designada agora como “Língua Portuguesa”, em I, sobre o “valor e finalidade do ensino da língua portuguesa” neste ciclo, salienta-se já a transversalidade da língua portuguesa, a importância de desenvolver as competências de ao nível da oralidade e da escrita (recorrendo a “exercícios estruturais”) e reitera-se novamente a concepção da disciplina como propícia à formação moral e cívica e como veículo ideológico:

cabe agora fomentar o desenvolvimento progressivo, contínuo e aperfeiçoado dessa expressão [da criança], através, quer da sua correcção fonética, morfológica e sintáctica, obtida essencialmente por *exercícios estruturais*, quer do alargamento do vocabulário, e da capacidade de interpretação dos textos e da transmissão oral e escrita do pensamento alheio ou pessoal. É convicção geral que quanto maior for a destreza alcançada na prática oral e escrita da língua maior será o rendimento obtido no aprendizado das outras matérias. É uma das razões por que o ensino

da língua pátria ocupa nos planos de estudos dos vários países um lugar de relevo. Mas outras há e de não menor valor: a língua pátria é o principal veículo da cultura, o mais forte elo de uma convivência social e um dos mais importantes vínculos da unidade nacional. Por outro lado, através do seu ensino promove-se o enriquecimento interior da criança, despertam-se-lhe na alma sentimentos de beleza e desenvolvem-se-lhe a sensibilidade e a imaginação. Serve, pois, o ensino da língua pátria objectivos múltiplos, todos conducentes à recta formação do aluno e à sua valorização pessoal e social.

Segue-se a este texto a enunciação de cinco objetivos gerais do ensino da disciplina, três ligados à compreensão e expressão oral e escrita, um ao desenvolvimento do sentido estético e um outro à formação humanista, nacionalista, moral e cristã.

Em II, como “princípios fundamentais de actuação didáctica”, aponta-se já a aula de Língua Portuguesa como momento propício para “aprender a aprender”: o professor deveria reservar espaços para um “estudo dirigido”, ensinando “a estudar com método, a consultar a gramática, a tomar notas, a manusear o dicionário, a planear e a desenvolver as ideias de uma redacção, etc.”. A gramática e o dicionário são concebidos como materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das competências de âmbito disciplinar e transversal.

Um outro princípio de actuação didáctica apresentado consiste na interdisciplinaridade, principalmente com disciplinas como a História, Geografia de Portugal, Ciências da Natureza e Desenho. Refere-se também a necessidade de atender à especificidade de cada aluno (meio, sexo, vivências, interesses e gostos pessoais) para a escolha dos textos e das atividades. Estes princípios mantêm a sua atualidade.

No ponto VI (“Noções Gramaticais”), afirma-se a importância da gramática e da reflexão sobre o funcionamento da língua, que se concebe como complementar ao desenvolvimento das competências de oralidade e de escrita:

“embora a finalidade essencial do ensino da língua pátria no ciclo seja, como se acentuou, criar pelo exercício uma aptidão prática para falar, ouvir, ler, escrever e compreender o que se lê e desenvolver e aperfeiçoar a capacidade de expressão, não se deve pôr de lado a iniciação no hábito da reflexão sobre a estrutura da língua que o aluno fala, lê e escreve. São dois processos que, embora correspondam a duas concepções diferentes do ensino da língua, são perfeitamente conciliáveis e devem ser convenientemente associados”.

A gramática é considerada como “mais um meio para a interpretação e compreensão dos textos”, rejeitando no ensino da gramática as “classificações puramente formalistas” e as “exaustivas e estereis análises”. Assim, preconiza-se um ensino da gramática “dentro de um critério de exercitação, funcional e indutivo, com o estudo da sintaxe e morfologia em íntima ligação”.

Mantém-se a centralidade do texto escrito e a referência ao compêndio de gramática: “a observação dos textos é a base, sendo o compêndio de gramática sobretudo um livro de consulta”. Os conteúdos gramaticais aparecem agrupados em “*unidades didáticas*”, facilitando “um ensino funcional e estrutural da gramática”. Aponta-se para a utilização de um compêndio de gramática dividido em três partes: uma destinada à sintaxe, outra à morfologia, uma outra a noções de ortografia e pontuação. Institui-se a obrigatoriedade de utilização da terminologia gramatical aprovada, a título experimental, por portaria publicada na 1.^a Série do *Diário do Governo* de 28 de Abril de 1967. Apresenta-se seguidamente uma esquematização programática da matéria gramatical destinada ao primeiro ano e ao segundo e, por fim, a que se destina simultaneamente a ambos, numa lógica de aprofundamento e sistematização progressiva.

O Decreto-Lei n.º 48 547, publicado em 1972, apresenta como “instrumentos didáticos” da disciplina de Português o livro de textos, obras para leitura completa, biblioteca de turma, compêndio de gramática, dicionário e prontuário ortográfico e meios audiovisuais. Trata-se de uma progressiva diversificação de recursos em suportes diversificados.

2.A gramática nos programas da disciplina de língua portuguesa/ português depois de 1974.

Em 1974, decorrente da reorganização curricular pós-25 de Abril, o Despacho 24-A/74 apresenta os programas para o ensino preparatório, a iniciar no ano lectivo 1974/1975, e aponta como “instrumentos didáticos” para a disciplina de Português os seguintes: seletas com textos (sem obrigatoriedade da sua adoção), biblioteca de turma, compêndio de gramática, dicionário e prontuário ortográfico. Acrescenta ainda que “considerando qualquer destas obras como livro de consulta a que o aluno recorrerá para esclarecer uma dúvida ou uma dificuldade, será desejável que haja, em cada aula de Português, pelo menos um dicionário e um prontuário. Quanto ao Compêndio de Gramática, necessário para várias sessões de trabalho, importa que dele existam vários exemplares”. Assim, começa a surgir nesta altura a conceção do Compêndio

de Gramática como uma obra de consulta, não se impondo a obrigatoriedade de aquisição individual.

Um outro texto programático da disciplina de *Português*, publicado em 1975 e destinado ao 7º ano de escolaridade (1º ano do Curso Secundário Unificado), pelo contexto histórico nacional em que foi redigido (pós-25 de Abril) e pelo seu teor de inspiração marxista marca o início de uma nova etapa no sistema educativo português. Elementos como a presença de textos de autores neo-realistas, a estruturação do processo de ensino-aprendizagem a partir de núcleos temáticos, com sugestão de temas ideologicamente marcados (a título de exemplo: “libertação”, “nova sociedade - relações humanas”, “conflitos de trabalho: - lutas; - organizações”, ...) e a criação de um “tronco comum” no Ensino Secundário Unificado, proporcionando a mesma formação a todos os alunos, a escassez de conteúdos gramaticais novos e a ausência de “Indicações Didáticas” (cujo envio posterior foi prometido mas não chegou a acontecer, cf. p. 16 do programa) evidenciam a ruptura com as indicações dos programas anteriores.

Inicia-se com este texto programático uma desvalorização da gramática que vai suscitar fortes críticas por parte de linguistas preocupados com o ensino-aprendizagem da língua portuguesa. Logo em 1976, F. Fonseca e J. Fonseca, clamavam no I Encontro Nacional para a Investigação e Ensino do Português que “a aula de Português é antes de tudo aula de língua”, que o objetivo primário do ensino-aprendizagem do Português é “a sensibilização à língua” e que, em vez dos temas que marcam o texto programático, a aula de Português devia “instituir como tema a própria língua”.

Rejeitando tudo o que era norma, imposição, este período desvalorizou o ensino da gramática e a sua subalternidade torna-se visível nos textos oficiais, não tanto pelo que se afirma, mas pelo que se omite sobre o carácter estruturante do ensino-aprendizagem da gramática, pela escassez de conteúdos gramaticais e pela consideração do Compêndio de Gramática como uma obra de consulta, quando até esta altura ela tinha sido considerada de uso obrigatório e individual.

Uma nova reestruturação dos Cursos Complementares levou à elaboração de novos programas para a disciplina designada ainda de *Português*, homologados por Despacho do SEEBS de 11.08.1978. Estes programas tiveram início no ano letivo de 1978/79, a título experimental. Na “Introdução” ao programa de 10º ano, admite-se incidir particularmente nos seguintes aspetos: “- conhecimento mais completo da Língua e da sua estrutura; - Prática da Língua (oral e escrita); - Aprofundamento da cultura literária através de obras de alguns autores mais representativos da nossa história literária”.

Os conteúdos deste programa reportam-se maioritariamente à língua: a língua e os modernos meios de comunicação; a língua portuguesa e a sua projeção no mundo (no Brasil, nas novas nações de expressão portuguesa); a língua e a sua estrutura (a nível fonológico, a nível morfossintático, a nível semântico); a língua como fonte de recursos estilísticos; a língua e as várias gramáticas (a gramática normativa tradicional – com “referência aos primeiros gramáticos portugueses (Fernão de Oliveira e João de Barros) e, ocasionalmente, a outros dos grandes vultos da Filologia e da Gramática (portugueses e brasileiros)” -, a gramática comparada e a gramática histórica; a linguística estrutural – com “referência a Saussure” -; a gramática generativa e transformacional – com “referência a Chomsky”); esboço histórico da língua portuguesa; a língua e a cultura literária. O programa refere a existência da disciplina de Literatura Portuguesa como complementar da de Português para “os alunos que se destinem aos estudos humanísticos”.

Em Despacho do SEEBS de 14.08.1979, foi modificada esta estrutura curricular e foi elaborado um novo programa, repartindo a disciplina de Português por dois programas distintos: um destinado às Áreas A-B-C-E (com três horas semanais de Português) outro à Área D (com cinco horas semanais). Para além disso, desaparece a disciplina de Literatura Portuguesa. Segundo a *Nota Prévia* aos novos programas da disciplina de Português da formação geral (Áreas A-B-C-E), no ano letivo de 1978/79 verificou-se ser de difícil resolução prática a existência de dois programas paralelos (Português e Literatura Portuguesa) na Área de estudos Humanísticos (Área D). Foi este o parecer generalizado da maioria dos professores e era também já essa a opinião dos Autores dos programas que, com vista a resolver a situação, apresentaram superiormente uma proposta que foi aceite. Assim, a partir de 1979/89, a disciplina de Português reparte-se por dois programas distintos. Isto deu lugar a “ajustamentos, cortes e alterações” nos programas anteriores e a uma nova reformulação de programas.

Assim, os programas da disciplina de Português como formação geral mantiveram uma grande proximidade com o programa anterior, prevalecendo a língua e a sua estrutura como elemento central. Em “Indicações metodológicas” sobre “o estudo do texto” este programa refere que “os conteúdos programáticos pressupõem um encadeamento que leve ao estudo sistematizado da língua, sempre baseado na observação e análise de textos que ao professor caberá escolher, tendo em vista os objetivos propostos e os autores indicados no programa”. Sobre “a prática da língua”, afirma-se que “a nível do Curso Complementar, parece necessário dedicar uma atenção preferencial à expressão escrita que pressupõe um desenvolvimento adequado de técnicas de expressão”.

Considera-se também importante que os alunos adquiram técnicas de trabalho que os tornem aptos a utilizar dicionários e prontuários, consultar e organizar ficheiros, elaborar listas bibliográficas.

O programa de Português, formação geral, de 11º ano, homologado por Despacho do SEEBS em 20.08.1979, sobre “a prática da língua” afirma: “dadas as enormes e constantes deficiências reveladas pelos alunos na capacidade de expressar-se por escrito, parece necessário que no final do curso secundário se preste a esta rubrica uma atenção e exigência muito especiais. Assim, detetadas carências de ordem linguística, não deverá o professor eximir-se a retomar certos conteúdos e a esclarecê-los, a despeito de não figurarem explicitamente neste programa”.

Um Despacho do SEEBS de 10.07.1980 homologa também os novos programas que vão vigorar a partir do ano letivo de 1980/81 no Curso Secundário Unificado (7º, 8º e 9º anos). Este novo texto programático relativo ao 7º ano, para além de indicar objetivos gerais e específicos da disciplina e os conteúdos, aconselha a utilização de material didático: gramáticas de língua portuguesa, dicionários, prontuários ortográficos, meios audiovisuais diversos (“mas apenas como instrumento de consulta”). Em “Observações”, o texto programático é peremptório:

chama-se a atenção para o facto de, por forma alguma, o estudo de um texto servir exclusivamente para exercícios gramaticais ou de vocabulário mais ou menos acentuadamente teóricos. Tais conhecimentos têm na aprendizagem o interesse já indicado, mas sempre ancilar das técnicas operatórias adoptadas na abordagem do trecho, sabendo-se que esta obedece a metodologias várias.

A promulgação da nova Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro, desencadeou outro processo de reorganização curricular cuja definição de planos curriculares para o ensino básico e secundário é veiculada pelo Decreto-Lei n.º 286/89 de 29 de Agosto. Nestes planos curriculares a designação da disciplina é “Língua Portuguesa” e é-lhe atribuída uma carga horária semanal de quatro horas, do 7º ao 9º ano.

Nos textos programáticos subsequentes, ainda em vigor, definem-se como “conteúdos nucleares” da disciplina de Língua Portuguesa a comunicação oral, a leitura e a escrita, ficando a gramática (aí designada “funcionamento da língua”) para segundo plano, o que se visualiza inclusivamente nos gráficos do volume II relativos à gestão global do tempo destinado à disciplina (*Programa de Lin-*

gua Portuguesa – Plano de Organização do Ensino-Aprendizagem, p. 56). A função que se atribui à reflexão sobre a língua é a seguinte: “a concepção dos programas prevê que a reflexão sobre o funcionamento da língua acompanhe e favoreça o desenvolvimento das competências dos alunos nos três domínios [leitura, escrita e comunicação oral] (1997: 9)”. Estes novos programas de Português atribuem ao funcionamento da língua um lugar periférico, como refere Inês Duarte (1992). E concebem a gramática descritiva da língua como um material de consulta e não como um material de aquisição obrigatória, o que reflete a secundarização da gramática nestes programas.

Conclusão

Em suma, os diversos textos oficiais que têm regulado o ensino da disciplina têm atribuído à gramática ora um lugar mais central ora um lugar mais periférico, como ficou comprovado nas transcrições dos textos oficiais que integram este texto. Pudemos também comprovar que por vezes o compêndio de gramática foi considerado um recurso central e obrigatório, outras vezes foi considerado um importante material de consulta, outras vezes foi mesmo proibido o seu uso. Estas opções mostram como os programas da disciplina concebem diferentemente o papel e a metodologia do estudo do funcionamento da língua e da reflexão sobre a língua e são indissociáveis das concepções ideológicas e das opções políticas de cada época.

Entendemos que estes textos reguladores do ensino da gramática terão tido reflexos ao nível das práticas letivas, quer de forma direta, quer de forma mais indireta, através da influência sobre a elaboração dos materiais curriculares, nomeadamente de manuais escolares.

Entendemos também, por outro lado, que estes textos reguladores terão tido igualmente reflexos ao nível da conceção e correção das provas de exame a que os alunos foram sendo sujeitos ao longo dos anos, valorizando mais ou menos determinadas práticas docimológicas, determinados conteúdos e modalidades de avaliação. Na verdade, estas provas de exame podem ser vistas como um “negativo de fotografia” daquilo que têm sido as práticas na sala de aula no âmbito da disciplina e/ou daquilo que se tem pretendido fazer dessas práticas através da capacidade reguladora destes textos, *inclusive* da configuração dos exames e dos manuais, instrumentos com uma inegável capacidade de determinar o desenho das práticas no âmbito de uma disciplina e a metodologia ou forma de abordagem de conteúdos disciplinares.

A crise que se instalou, sobretudo pós-25 de Abril de 1974, no ensino da gramática tem tido sérios reflexos até aos nossos dias. Já em 1983, Seixo se referia ao “escândalo do ensino do Português”, referenciando alguns dos problemas que Costa (2008) recentemente invocou e sistematizou. Casteleiro, em 1987, alertava para o desfasamento dos conteúdos ensinados na Universidade e os conteúdos programáticos que os professores teriam de lecionar, interrogando-se com que linguística se estava a formar professores de Língua Portuguesa. Esta preocupação é também Matos (1996) que analisa os pontos fracos e fortes da licenciatura da sua Universidade, denunciando a falta de exigência e de rigor e o nível de conhecimentos sobre o funcionamento da língua progressivamente mais baixo, quer à entrada quer à saída da Universidade. Efetivamente, este diagnóstico foi confirmado por Costa que apontou cinco causas que têm contribuído para que não se ensine gramática: “(i) formação inicial e contínua dos professores; (ii) peso da gramática nas provas de exame; (iii) instabilidade terminológica; (iv) metodologias de ensino da gramática; (v) articulação entre os conteúdos de gramática e as restantes competências” (2008: 159).

Consideramos que os manuais escolares, cuja configuração tem sofrido muitas alterações (de tal forma que já se inscreve nos textos normativos oficiais, como ficou comprovado noutra momento do trabalho), também têm contribuído para esta subalternização da gramática, pois têm procurado integrar “o essencial” dos conteúdos da disciplina, criando a ilusão de completude e de autossuficiência e dedicando à gramática um lugar de segundo nível, frequentemente no final ou num “satélite” (caderno de atividades), em vez de abordar os conteúdos contextualizados e em articulação com as outras competências, como demonstram estudos como os de Barbeiro (1999), Figueiredo (1999), Sousa (2000), entre outros.

Referências legislativas:

- Decreto n.º 5:002, de 27 de Novembro de 1918.
- Decreto n.º 12:594, de 2 de Novembro de 1926
- Decreto n.º 18:885, de 27 de Setembro de 1930 (no *Diário do Govêrno*, I Série, n.º 225.
- Decreto-Lei n.º 27:085, de 14 de Outubro de 1936.
- Decreto n.º 37:112, de 22 de Outubro, de 1948.
- Decreto-Lei n.º 47 480, de 2 de Janeiro de 1967
- Portaria publicada na 1.ª Série do *Diário do Governo* de 28 de Abril de 1967.

Portaria n.º 23 601, de 9 de Setembro de 1968

Decreto-Lei n.º 48 547, de 1972

o Despacho 24-A/74

Despacho do SEEBS, de 11.08.1978.

Despacho do SEEBS, de 14.08.1979

Despacho do SEEBS, em 20.08.1979

Despacho do SEEBS, de 10.07.1980

Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Referências científicas

BARBEIRO, Luís Filipe; Fonseca, Eduardo; Nobre, Cristina & Machado, Eugénia (Orgs.) **Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa**. Leiria: ESE/IPL, 1993.

BARBEIRO, Luís Filipe. Linguagem – Experiência e reflexão no processo de ensino-aprendizagem. In: BARBEIRO, Luís Filipe, FONSECA, Eduardo, NOBRE, Cristina e MACHADO, Eugénia (Orgs.). 1993.

BARBEIRO, Luís Filipe. Funcionamento da língua – As dimensões activadas a partir dos manuais escolares”. In: CASTRO, Rui Vieira de, RODRIGUES, Angelina, SILVA, José Luís & SOUSA, Maria de Lourdes Dionísio (Orgs.) **Manuais escolares: estatuto, funções, história**. Braga: Universidade do Minho. p. 95-110, 1999.

BRITO, Ana Maria Que gramáticas ensinar? In PINTO, Paulo Feytor (Coord.). **Aprendendo a ensinar português**. Actas do II Encontro Nacional da APP. Lisboa: Associação de Professores de Português, p. 255-261, 1999.

CASTRO, Rui Vieira de. A aula de Português: um contexto especializado de comunicação. In: SEQUEIRA, Fátima et al. (Orgs.). **O ensino - aprendizagem do Português**, teoria e práticas. Braga: Centro de Estudos Educacionais e Desenvolvimento Comunitário, 1989.

_____. O Português no currículo. Uma abordagem diacrónica. **Revista Portuguesa de Educação**, 3(3), p. 93-114, 1990.

_____. **Para a análise do discurso pedagógico: constituição e transmissão da gramática escolar**. Braga: Universidade do Minho, 1995

_____. **O Português nas escolas: ensaios sobre a língua e a literatura no ensino secundário**. Coimbra: Almedina, 2005.

- COSTA, João, COSTA, Maria Armanda & BARBOSA, Jorge Morais. A gramática na sala de aula. In: REIS, Carlos (Org.). **Actas da Conferência Internacional sobre o Ensino do Português**. Lisboa: DGIDC/ME, p. 149-186, 2008.
- DGIDC. **Seminário sobre a revisão dos programas de português do ensino básico**. Sinopse de 8 páginas, 2007. Disponível em: <http://sitio.dgicd.min-edu.pt/PressReleases/Paginas/seminarioRPPEB.aspx>
- DGIDC. **Currículo Nacional do Ensino Básico – competências essenciais – Língua Portuguesa**, s.d. Disponível em: http://www.dgicd.min-edu.pt/basico/Paginas/CNacional_Comp_Essenciais.aspx
- DGIDC. **Actas da Conferência Internacional sobre o Ensino do Português**. Lisboa: 2008.
- DUARTE, Inês. Funcionamento da Língua: a Periferia dos NPP. In: DELGADO-MARTINS, Maria Raquel *et al.* (Orgs.). **Para a Didática do Português Seis Estudos de Linguística**. Lisboa: Colibri, p. 45-64, 1992.
- _____. Ensinar gramática: para quê e como? **Palavras**, Lisboa: APP, n. 11, p. 67-75. 1997.
- _____. **O conhecimento da língua; desenvolver a consciência linguística**. Lisboa: ME. (s./d.).
- FIGUEIREDO, Olívia Maria. O manual escolar de português – que ponto de intersecção entre a gramática e o discurso?, *in* CASTRO, Rui Vieira de *et al.* (Orgs.), p. 233-240, 1999.
- _____. **Didáctica do português língua materna – dos programas de ensino às teorias, das teorias às práticas**. Porto: Edições Asa, 2005.
- REIS, Carlos & ADRAGÃO, José Victor. **Didáctica do português**. Lisboa: Universidade Aberta, 1990.
- REVISTA DOS LICEUS, V ano, junho, julho, agosto de 1895.
- REVISTA DOS LICEUS, n. 4 e 5, de setembro e outubro de 1895.
- SEIXO, Maria Alzira. O escândalo do ensino do português. **Palavras**. n. 4/5/6, p. 117-127, 1983.
- SOUSA, Maria de Lourdes Dionísio. In: CASTRO, Rui Vieira de, RODRIGUES, Angelina, SILVA, José Luís & SOUSA, Maria de Lourdes Dionísio de (Orgs.) **Manuais escolares: estatuto, funções, história**. Braga: Universidade do Minho, p.495-504. 1999.

_____. **Condições escolares do ensino da gramática:** os livros de português. Comunicação apresentada ao XV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, 2000.

VILELA, Mário. O ensino da gramática na escola: que saída e que justificação.

Diacrítica. Braga: n. 8, p. 143-166, 1993.

Recebido em 23 de setembro de 2019.

Aceito em 26 de novembro de 2019.